

## **EDITAL PROEC/UFPR N° 20/2018**

A Universidade Federal do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura-PROEC - torna público o **processo de seleção de participantes** para o curso formativo do Centro Regional de Referência para Formação em Políticas sobre Drogas - CRR/UFPR, Edição 2018 - **Módulo IV: Dispositivos Terapêuticos em Saúde Mental, uso prejudicial de álcool e de outras drogas.**

### 1. Sobre o curso

1.1 Os cursos do CRR têm como objetivo geral oferecer, como atividade de extensão universitária presencial, capacitação em acordo com a Política Nacional sobre Drogas e com a Política Nacional de Saúde Mental, consoante com o princípio de indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1.2 Os objetivos específicos deste módulo são: Abordar de forma interdisciplinar e intersetorial a diversidade de intervenções clínicas no tratamento de problemas associados ao uso do álcool e outras drogas.

1.3 O público alvo deste módulo é de estudantes e profissionais atuantes nas Redes de Atenção Básica, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), SUAS (CRAS e CREAS, CentroPop) e Intervidas, Consultório na rua, ESF, Condomínio Social, Unidade de Acolhimento.

1.4 O conteúdo que compõe este módulo será: 1) Drogas: Sujeito, contexto e drogas: a complexidade do fenômeno do uso de drogas; 2) Padrões de uso: Tipos de uso, abuso e dependência; 3) Conceitos fundamentais: Escuta, Vínculo, Empatia, Aceitação Incondicional; 4) Projeto Terapêutico Singular (PTS); 5) Intervenção breve e Entrevista motivacional; 6) Acompanhamento terapêutico e abordagens na rua; 7) Abordagens terapêuticas em grupo; 8) Abordagens com familiares; 9) Estratégias de auto fortalecimento, mútua ajuda e reabilitação psicossocial.

1.6 Serão ofertadas **90 (noventa) vagas**, sendo que 10% serão reservadas para a comunidade interna da UFPR (estudantes, docentes e técnicos-administrativos).

1.7 O módulo ocorrerá nos dias **20 e 27 de outubro e 10 e 24 de novembro**, sábados, em período integral, das **7:30 às 12:30** e das **13:30 às 18:30**.

1.8 As aulas ocorrerão em local a ser informado na ocasião da matrícula.

1.9 Serão docentes responsáveis pelo módulo: Maria Virginia Filomena Cremasco, Sabrina Stefanello, Deivisson Vianna Dantas dos Santos e Marcelo Kimati.

1.10 O curso será certificado como curso de extensão, sendo os certificados entregues após o seu encerramento e aos participantes que tiverem no mínimo 80% de frequência.

1.11 O curso será gratuito.

### 2. Da inscrição e dos documentos necessários

2.1 As inscrições ocorrerão de **29 de agosto a 23 de setembro de 2018**.

2.2 As inscrições serão realizadas apenas no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, da UFPR: <https://goo.gl/forms/YbAwV1dtEWkjH5X03>, por intermédio de preenchimento de questionário on-line.

### 3. Da seleção e dos critérios de seleção

3.1 Serão priorizadas as inscrições de pessoas que compõem o público alvo descrito no item 1.3 e a comunidade interna da UFPR (estudantes, docentes e técnicos-administrativos), neste caso, respeitada a reserva de 10% de vagas.

3.2 Serão consideradas para fins de classificação final: a garantia de disponibilidade para as aulas, as intenções que especifiquem o projeto de atuação na área da candidata e/ou do candidato (a serem respondidas no questionário de inscrição on-line), a heterogeneidade de serviços da rede de saúde e de categorias profissionais.

3.3 A participação no processo de seleção está condicionada ao preenchimento correto do formulário de inscrição.

### 4. Da divulgação do resultado

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **27 de setembro**, no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC: [http://www.proec.ufpr.br/links/extensao/politicas\\_sociais\\_crr.html](http://www.proec.ufpr.br/links/extensao/politicas_sociais_crr.html)

### 5. Da matrícula

5.1 As matrículas deverão ser realizadas entre os dias **01 e 05 de outubro**, como forma de confirmação do interesse, através de preenchimento de formulário a ser enviado por email.

5.2 As pessoas selecionadas que não enviarem email de matrícula perderão o direito à vaga no curso.

5.3 As pessoas selecionadas que não comparecerem à primeira aula do curso e não justificarem pelo email [crr@ufpr.br](mailto:crr@ufpr.br) perderão o direito à vaga no curso.

### 6. Das vagas remanescentes

As pessoas selecionadas para vagas excedentes serão notificadas por e-mail até o dia 11 de outubro de 2018.

### 7. Disposições finais

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Coordenação do CRR e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPR.

Curitiba, 28 de agosto de 2018.

Dione Maria Menz  
Coordenadora CRR